

EDITAL N° 001 - FAJS/2011

Seleção de professores para os cursos de graduação

O Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais – FAJS, no uso das suas atribuições, torna pública a realização de exame de seleção para composição de cadastro de professores visando possível admissão no segundo semestre de 2011, nos cursos de Direito e Relações Internacionais.

1. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Os candidatos devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes requisitos:

- 1.1 Possuir pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e ou doutorado na área, comprovada por diploma conferido na forma da legislação vigente.
- 1.2 Preferencialmente, ser graduado na área do curso.
- 1.3 Comprovar produção científica nos últimos três (3) anos.
- 1.4 Comprovar experiência como docente na educação superior.
- 1.5 Comprovar experiência profissional na área, excluídas as atividades no magistério superior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas mediante envio de *e-mail* do candidato, com indicação do nome completo, telefone e *e-mail* para contato, endereço para envio de correspondência e o caminho para acesso ao currículo atualizado na plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>).

- a) O *e-mail* com as informações acima deverá ser encaminhado para: fajsdireito@uniceub.br
- b) O período de inscrição será de 20 de junho a 05 de julho

3. DA SELEÇÃO

3.1. Será constituída, pelo coordenador do curso, uma Comissão de Seleção por curso, por ele presidida, a quem competirá a análise dos documentos apresentados pelo candidato.

3.2. Os candidatos serão comunicados por *e-mail* sobre o local, data e horários da seleção.

3.3 O processo seletivo constará de 3 (três) fases:

3.3.1. Análise do currículo que consistirá na atribuição de pontos à titulação, à produção científica e à experiência docente na educação superior, devidamente comprovadas, observando os seguintes critérios:

- a) Doutorado completo – 10 pontos
- b) Mestrado completo – 05 pontos
- c) Produção científica – 01 ponto para cada produção, limitado a 10 pontos.
- d) Experiência docente na educação superior – 01 ponto para cada ano de exercício, limitado a 10 pontos.

3.3.2. Entrevista e prova prática em dia, local e horário a ser definido e comunicado previamente aos candidatos.

4. DA PROVA PRÁTICA

4.1. A prova prática consistirá em aula ministrada perante banca examinadora, formada por 3 (três) integrantes, designados pela coordenação de cada curso da FAJS, versando sobre tema relacionado à área de conhecimento relativa ao curso pleiteado.

4.2. O tema da aula será sorteado 48 horas antes da prova prática, devendo o candidato dirigir-se à coordenação do curso para os procedimentos de praxe.

4.3. O tema da aula deverá ser desenvolvido em uma sequência lógica, de simples compreensão, sendo organizado para exposição de, no máximo, 30 (trinta) minutos.

4.4. O plano de aula e os textos a serem trabalhados na prova prática, deverão ser entregues à banca examinadora, no momento da avaliação, impressos em 3 (três) vias e organizados em um envelope para cada avaliador.

4.5. Na avaliação do candidato serão observados os seguintes critérios:

- a) Domínio de conteúdo: de 0 a 5 pontos
- b) Organização da aula: de 0 a 5 pontos
- c) Desenvolvimento da aula: de 0 a 5 pontos
- d) Correção e adequação da linguagem: de 0 a 5 pontos

4.6. A nota de cada examinador corresponderá à soma dos pontos atribuídos a cada aspecto citado no item 4.5

4.7. Em caso de empate, prevalecerá o critério de tempo de docência na educação superior, seguido da titulação mais alta e da produção científica em maior quantidade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado será publicado na Secretaria de Apoio da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais – FAJS – Bloco 3 *Campus* do UniCEUB – SEPN – 707/907 e comunicado ao candidato, via *e-mail*.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O UniCEUB reserva-se o direito de não acolher recursos de qualquer natureza durante o processo seletivo.

Brasília, 16 de junho de 2011

Túlio Márcio Cunha e Cruz Arantes
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS